



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.023, de 24 de maio de 2013.

Dá denominação à via pública que especifica, localizada no Parque Residencial Laranjeiras III, e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.023/2013:

Art. 1º. A Rua F, do Parque Residencial Laranjeiras III, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se “Padre José de Anchieta”.

Parágrafo único. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição “Apóstolo do Brasil”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de maio de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Diretor do Departamento